

Política de Investimentos Pessoais

Gerência de Controles Internos
(Diretoria de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos)

Elaborada em 11 de maio de 2023

DS
M

DS
DJR

DS
U

Confidencialidade:

Este é um documento Interno. Contém informações confidenciais e de propriedade do Moneycorp Banco de Câmbio S/A. Seu conteúdo não poderá ser distribuído, publicado, divulgado ou copiado, mesmo que parcialmente, sem o prévio consentimento e aprovação do Moneycorp Banco de Câmbio S/A.

DS
M

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA	3
CONTROLE DE VERSÃO	3
1. OBJETIVO	4
2. ABRANGÊNCIA	4
3. IMPLEMENTAÇÃO	4
4. REGRAS DE EXECUÇÃO DE NEGÓCIO	4
5. ÁREAS ENVOLVIDAS E RESPONSABILIDADES	4
6. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA INVESTIMENTOS PESSOAIS	5
7. VEDAÇÕES	5
8. CONFIDENCIALIDADE	5
8.1. INFORMAÇÕES SENSÍVEIS	5
8.2. PROTEÇÃO DE DADOS.....	6
9. MONITORAMENTO DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	6
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	6

ADMINISTRAÇÃO DA POLÍTICA

Responsável Política	Luciano Carvalho
Versão	1
Data da Emissão	11/05/2023
Próxima Revisão	11/05/2024

CONTROLE DE VERSÃO

CONTROLE DE VERSÃO					
Versão	Autor	Revisado	Data	Autorizado	Data
2023.01	Tiago Fonseca	Luciano Carvalho	11/05/2023	Luciano Carvalho	11/05/2023
		-			

DS
M

DS
DJR

DS
U

1. OBJETIVO

Esta política delimita as diretrizes e regras que devem ser cumpridas por todos os colaboradores da Moneycorp Banco de Cambio S.A. (neste documento, "Moneycorp ") e tem como objetivo afastar a possibilidade de existência de conflitos de interesse, coibindo a prática conhecida como Insider Trading, em linha da regulamentação de proteção de dados e demais práticas não equitativas.

Tal política está em consonância com o previsto no Código de Conduta e Ética da Moneycorp e preza pela atuação de seus colaboradores com boa-fé, transparência e diligência em relação aos seus clientes e atividades.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política deve ser cumprida por todos os colaboradores da Moneycorp.

3. IMPLEMENTAÇÃO

Após a aprovação pelo Comitê Executivo e a sua publicação na intranet, esta política passará a produzir efeitos imediatos. A política deverá sofrer revisões anuais ou sempre que ocorrerem alterações nos procedimentos previstos ou em legislações que afetem este normativo interno.

4. REGRAS DE EXECUÇÃO DE NEGÓCIO

Comitê Executivo	Definir as regras e diretrizes para a execução dos procedimentos voltados aos Investimentos Pessoais em consonância com a regulamentação vigente.
Governança, Riscos e Compliance	Desenvolver, aplicar, disseminar o conhecimento, monitorar e realizar testes de controle dos procedimentos pertencentes à Política de Investimentos Pessoais junto às áreas submetidas a esta política.
Todos os Colaboradores	Garantir, dentro de suas áreas de responsabilidade, o seu integral cumprimento, para que os valores previstos e a integridade do grupo Moneycorp sejam mantidos.

5. ÁREAS ENVOLVIDAS E RESPONSABILIDADES

A Política de Investimentos Pessoais é parte dos objetivos e valores éticos que devem orientar os negócios da Moneycorp. Tal documento é complementar ao:

- Contrato Individual de Trabalho;
- Código de Conduta e Ética;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/ FT); e
- Política de Proteção de Dados.

DS
M

DS
DJR

DS
U

Neste sentido, o colaborador está submetido às disposições específicas previstas nas políticas acima elencadas, devendo tratar com zelo as informações submetidas por clientes e terceiros à Moneycorp Brasil, prezando pela confiabilidade e transparência no tratamento de dados recebidos.

A violação desta política ou dos documentos acima elencados sujeitará o colaborador às sanções legais e internas, podendo, se for o caso acarretar afastamento por justa causa, advertência por escrito ou verbal.

6. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA INVESTIMENTOS PESSOAIS

As diretrizes previstas neste documento devem ser observadas em todas as negociações pessoais realizadas nos Mercados Financeiros e de Capitais, incluindo o mercado de balcão, sendo aplicáveis a todos os colaboradores que, em virtude de seu cargo, função ou posição dentro da Moneycorp, tenham conhecimento de informações relativas a fatos relevantes ou venham a ter acesso à informação não pública relativa a qualquer atividade/operação.

Os colaboradores vinculados a esta política devem pautar suas decisões de investimento pessoal seguindo as recomendações a seguir:

- Visando desenvolver suas atividades de maneira íntegra, o colaborador da Moneycorp deverá levar em consideração os riscos associados aos seus investimentos, prezando sempre por sua integridade;
- Os colaboradores devem informar-se sobre o perfil de risco de seus investimentos antes de tomar uma decisão de investimento;
- Devem sempre buscar a preservação de seu equilíbrio financeiro para manter a saúde mental e a qualidade de vida;
- Em caso de dúvidas ou exceções que surjam e não estejam abordadas no conteúdo desta política, devem consultar a Área Compliance. Os colaboradores não poderão realizar tal investimento ou aplicação em caso de recusa ou falta de autorização prévia, independentemente de qualquer justificativa.

7. VEDAÇÕES

- Está vedada a realização de transações, em nome próprio ou de terceiros, que envolvam títulos, valores mobiliários ou derivativos que envolvam empresas que nos forneceram informações confidenciais antes de sua divulgação pública;
- A realização de operações que se baseiam na compra e venda de títulos ou valores mobiliários com base no uso de informação privilegiada, visando obter benefício próprio ou a terceiros;
- A realização de operações antecipadamente às operações de câmbio realizadas pela Moneycorp com base na obtenção de informações antecipadas sobre a realização de operação nos mercados de bolsa ou de balcão e que influenciarão a formação dos preços dos valores mobiliários.

Vale ressaltar que as vedações acima mencionadas se estendem para os colaboradores da Moneycorp, terceiros relacionados com o colaborador, cônjuges e filhos. Seu controle fica a cargo do próprio colaborador que deve comunicar à área de Compliance, sempre que ocorrer algum dos fatos citados acima ou por qualquer ocorrência relevante.

As disposições continuarão sendo aplicáveis não só durante a vigência do relacionamento profissional dos colaboradores aos quais esta Política se aplica, mas também após o término de seu relacionamento com a instituição, pelo período de 3 meses.

8. CONFIDENCIALIDADE

8.1. INFORMAÇÕES SENSÍVEIS

DS
M

DS
DJG

DS
U

As informações alcançadas em função da atividade profissional desempenhada na Moneycorp não podem ser transmitidas, de forma alguma, a terceiros não funcionários ou a funcionários não autorizados, bem como as informações sigilosas relativas a qualquer cliente da Moneycorp ou suas operações.

Quanto à confidencialidade e tratamento da informação sigilosa, todos os colaboradores da Moneycorp devem manter sob sigilo qualquer fato ou informação tratada como privilegiada.

Neste sentido, é válido delimitar o conceito de informação privilegiada:

- **Informação Privilegiada:** pode ser caracterizada como qualquer informação relevante a respeito de empresas ou pessoas que possuem relação com a Moneycorp, que não tenha sido publicada e que seja obtida de maneira privilegiada, em consequência da ligação profissional ou pessoal mantida com um cliente, com colaboradores de empresas analisadas, ou com terceiros (inclusive prestadores de serviços), ou pela condição de colaborador.

8.2. PROTEÇÃO DE DADOS

No que diz respeito ao tratamento de dados, vale salientar que a Moneycorp possui uma extensa Política de Proteção de Dados e Política de Segurança Cibernética, que estão em conformidade com a Resolução No 4.658/17 e com a Lei Federal 13.709/2018 (Lei geral de Proteção de Dados). Tal documento está disponível no site do banco para que todos os colaboradores e clientes tenham ciência de nossos procedimentos de tratamento de dados.

Adentrando agora nas práticas adotadas pela Moneycorp Brasil visando à mitigação dos riscos relativos à segurança cibernética, tais procedimentos estão delimitados na Política de Segurança Cibernética, onde estão discriminadas as funções e responsabilidades dos colaboradores no tratamento de dados pessoais obtidos pelo banco. Em complemento, há a discriminação da estrutura da Área de Segurança da Informação, delimitando os deveres de cada um, visando à proteção dos dados.

Desta maneira, podemos concluir que as informações sensíveis enviadas à Moneycorp gozam de proteção legal e procedimentos que visam o impedimento de uso indevido desse conteúdo.

9. MONITORAMENTO DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Visando o efetivo cumprimento da Política, a área de Compliance possui a incumbência de coletar as informações e acompanhar as operações efetuadas por seus colaboradores. Para isso, será solicitado mensalmente ou quando necessário o extrato de sua posição em conta corretora.

Desta maneira, a área de Compliance visa monitorar a realização de investimentos que possam estar em conflito com disposições legais e políticas e manuais internos, prezando sempre pela isonomia e transparência na condução de seus negócios, bem como pelo bom relacionamento com seus colaboradores.

Neste sentido, cabe ao colaborador informar previamente a área de Compliance caso realize investimentos relativos a clientes da Moneycorp. A área de Compliance analisará possíveis orientações e encaminhará sugestões ao colaborador.

As operações realizadas por nossos colaboradores devem estar em conformidade com a Política de Investimentos Pessoais, e a violação desta pode resultar em advertências ou penalizações.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de suma importância salientar que o descumprimento do que foi estipulado neste documento deverá ser comunicado imediatamente à área de Compliance.

Caso seja constatada a infração do colaborador em não conformidade com as políticas e manuais vigentes da Moneycorp, o mesmo estará sujeito a sanções disciplinares, além das devidas sanções legais e administrativas.

DS
M

DS
DJG

DS
U

São Paulo, 11 de maio de 2023.

MONEYCORP BANCO DE CÂMBIO S/A

DocuSigned by:

Mauricio Auger

7105949222DA45A...

Mauricio Auger

CPF nº 157.206.948-11

DocuSigned by:

Daniel John Quinn

3BD580EB7174480...

Daniel John Quinn

CPF nº 739.610.941-87

DocuSigned by:

Luciano Carvalho

496B42033B07460...

Luciano Andre Carvalho da Silva

CPF nº 162.557.768-08

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4B3E2D5774F0410989E4549E4328BACA

Status: Concluído

Assunto: Política de Investimentos Pessoais

Envelope fonte:

Documentar páginas: 7

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 25

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Isadora Pires

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rua Joaquim Floriano 1052, CONJ 71 E 72, Itaim

Bibi

SAO PAULO, SP 04.534-004

isadora.pires@moneycorp.com

Endereço IP: 136.228.213.95

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Isadora Pires

Local: DocuSign

05/11/2023 | 12:54

isadora.pires@moneycorp.com

Eventos do signatário

Joana Martines

joana.martines@moneycorp.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 136.228.213.95

Registro de hora e data

Enviado: 05/11/2023 | 12:59

Reenviado: 05/12/2023 | 11:00

Visualizado: 05/12/2023 | 11:03

Assinado: 05/12/2023 | 11:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/12/2023 | 11:03

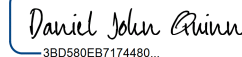
ID: 3b4568de-979b-4fdc-a773-d357598994d4

Daniel John Quinn

dan.quinn@moneycorp.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



3BD580EB7174480...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 136.228.213.95

Enviado: 05/12/2023 | 11:03

Reenviado: 05/12/2023 | 13:32

Reenviado: 05/15/2023 | 09:11

Visualizado: 05/15/2023 | 12:02

Assinado: 05/15/2023 | 12:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/15/2023 | 12:02

ID: a6c5a432-c360-4f27-808b-194a08dff634

Luciano Carvalho

Luciano.Carvalho@moneycorp.com

Executive Superintendent of Risks and Compliance

Moneycorp Banco de Câmbio

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



496B42033B074480...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.84.66

Assinado com o uso do celular

Enviado: 05/12/2023 | 11:03

Visualizado: 05/12/2023 | 11:25

Assinado: 05/12/2023 | 11:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

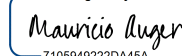
Não oferecido através do DocuSign

Mauricio Auger

mauricio.auger@moneycorp.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



7105949222DA45A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 136.228.213.95

Enviado: 05/12/2023 | 11:03

Visualizado: 05/12/2023 | 11:08

Assinado: 05/12/2023 | 11:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/12/2023 | 11:08

ID: 79da175d-2d85-4c48-af46-dd10f5758890

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/11/2023 12:59
Entrega certificada	Segurança verificada	05/12/2023 11:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/12/2023 11:09
Concluído	Segurança verificada	05/15/2023 12:06
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MONEYCORP BANCO DE CAMBIO S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MONEYCORP BANCO DE CAMBIO S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: miguel.abucarub@moneycorp.com

To advise MONEYCORP BANCO DE CAMBIO S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at miguel.abucarub@moneycorp.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MONEYCORP BANCO DE CAMBIO S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to miguel.abucarub@moneycorp.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MONEYCORP BANCO DE CAMBIO S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to miguel.abucarub@moneycorp.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MONEYCORP BANCO DE CAMBIO S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MONEYCORP BANCO DE CAMBIO S.A. during the course of your relationship with MONEYCORP BANCO DE CAMBIO S.A..